DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Atas de registro de preço	8
Despacho de Julgamento	20
Ratificação	20
Atas de Sessões	20
Comunicados	22
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	23
Licitações e Contratos	23
Atas de Sessões	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.2574

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

César Henrique da Cunha Fiala, O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$508.895,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **508.895,00**

02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

20	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	170,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	1.820,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

27	04.131.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	7.640,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
28	04.131.0004.2004.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	215,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

34	03.092.0005.2005.0000	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	1.195,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇOS MILITAR

46	04.128.0007.2007.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	2.170,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

57	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	13.640,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	24.722.0008.2008.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	490,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

64	04.123.0009.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORA DE FINANÇAS	3.350,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
70	04.129.0010.2010.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TRIBUTAÇÃO	5.815,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

93	04.123.0011.2011.0003	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO	7.805,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 02 PRÉ ESCOLA

118	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	139.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
120	12.365.0018.2018.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLAR	14.720,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

162	12.361.0020.2020.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	680,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB - 40%	
175	12.365.0021.2021.0002	MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO INFANTIL	147.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB - 60%	

02 05 03 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

246	27.813.0030.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICÍPIO	14.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
247	27.813.0030.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICÍPIO	715,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

253	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.890,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
255	10.301.0031.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.560,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
314	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	19.530,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	
316	10.304.0032.2033.0003	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.975,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 025	SAMU FUNDO NACIONAL DA SAUDE	

02 07 04 CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA

02	07	04	CENTRAL DE AÇÃO COMUNITARIA		
	462	08.244.0038.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSITÊNCIA SOCIAL	11.520,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	AGRICULTURA		
	472	20.601.0039.2042.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTEC	20.490,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS		
	489	04.122.0041.2044.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PROJETOS DE ENGE	900,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	499	15.452.0042.2045.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA OBRAS E DEPENDÊNCIAS	8.110,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	03	VIAS PÚBLICAS		
	512	15.451.0043.2046.0000	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	11.310,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	04	SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM		
	523	26.782.0044.2047.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS-S	6.485,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **119.115,00**

Fontes de Recurso

01	00	118.435,00
02	00	680,00

Anulação:

02 04 01 CRECHE

105	12.365.0017.1002.0000	REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL	-21.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

02 04 02 PRÉ ESCOLA

116	12.365.0018.1003.0000	REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	-32.400,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

131	12.361.0019.1004.0000	REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	-27.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
132	12.361.0019.1004.0002	REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	-129.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 005	QESE - Cota Parte Salario Educação		

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

153	12.361.0020.1005.0002	REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	-10.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	FUNDEB - 40%		
169	12.365.0021.1006.0000	REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	-10.800,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	FUNDEB - 40%		

02 09 03 VIAS PÚBLICAS

505	15.451.0043.1014.0000	CONSTRUÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO	-4.540,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02	09	03	VIAS PÚBLICAS		
508		15.451.0043.1015.0000	CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS		-58.810,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
509		15.451.0043.1016.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E ÁGUAS PLUVIAIS		-12.960,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	05	HABITAÇÃO E URBANISMO		
538		16.482.0046.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		-32.410,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	07	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
547		15.452.0048.1021.0000	EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA		-27.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
551		06.181.0049.1022.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA SECRETARIA MUNICIPAL DE TR		-10.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	09	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		
559		15.452.0050.1023.0000	REFORMA DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL		-11.060,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-389.780,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041- Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019
PROCESSO N° 087/2019

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041– Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 1
Denominação: **EMPRESA JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.**
Endereço: Rua Xingu nº 4-44 – Bairro Higienópolis – Bauru – SP – CEP 17.013-903 – Fone (0XX14) 3104-3122 – E-Mail: anuncios@jcnet.com.br.
CNPJ: 45.012.218/0001-02
Representante Legal: **SENHOR ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA**
CPF: 436.992.518-53

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contrato e outras matérias na Imprensa Nacional, Jornal de Grande

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041- Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Circulação no Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação Regional, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL*	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	099.003.180	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL.	Centímetros de Coluna	900	15,60	14.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019**, e no preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Publicar o anúncio no dia subsequente ao dia do envio pelo **MUNICÍPIO**.

3.5 – Encaminhar no mesmo dia da publicação, via mensagem eletrônica, o arquivo em PDF, do anúncio enviado pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Encaminhar, em até 03 (três) dias úteis da publicação, um exemplar, na forma digital, do jornal contendo o anúncio publicado a **Diretoria de Divisão de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – Pirajuí – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

3.7 – No caso de constada divergência entre o serviço realizado e o especificado na Ata de Registro de Preços, a **DETENTORA** deverá republicar no 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem qualquer ônus adicional para o **MUNICÍPIO**.

3.8 – Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

3.9 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO,** a terceiros ou aos seus próprios empregados ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do **MUNICÍPIO** em seu acompanhamento.

3.10 – Nomear encarregado responsável pelos serviços, com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos, os quais, notando alguma irregularidade, deverão se reportar, quando necessário, ao preposto dos serviços do **MUNICÍPIO**, tomando, ainda, as providências pertinentes que a ocasião exigir.

3.11 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Encaminhar via mensagem eletrônica, o anúncio a ser publicado pela **DETENTORA**.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

4.4 – Fornecer à **DETENTORA**, bem como aos empregados responsáveis pela execução dos serviços, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Vagner dos Santos, Diretor de Divisão de Compras e Licitações e CPF nº. 383.908.808-90.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041- Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
ÉRICO DE OLIVEIRA BRAGA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

MARIANE AP. CATOSSI FLORÊNCIO
OFICIAL ADMINISTRATIVO
RG 46.233.964-6 SSP/SP
CPF 341.792.608-40

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041- Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

VAGNER DOS SANTOS
Diretor de Divisão de Compras e Licitações
CPF nº. 383.908.808-90

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041- Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019
PROCESSO N° 087/2019

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041– Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

DETENTORA 2
Denominação: **EMPRESA PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.**
Endereço: Rua Dias Vieira nº 132 – Bairro Vila Sonia – São Paulo – SP – CEP 05.632-090 – Fone (0XX11) 3721-0700 – E-Mail: celso@phabrica.com.br.
CNPJ: 00.662.315/0001-02
Representante Legal: **SENHOR CELSO KISHIMOTO**
CPF: 046.520.648-45

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contrato e outras matérias na Imprensa Nacional, Jornal de Grande

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041- Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Circulação no Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação Regional, conforme especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência**.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL*	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2	099.003.177	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.	Centímetros de Coluna	900	23,42	21.078,00
3	099.003.178	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.	Centímetros de Coluna	400	38,31	15.324,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

3.1 – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019**, e no preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Publicar o anúncio no dia subsequente ao dia do envio pelo **MUNICÍPIO**.

3.5 – Encaminhar no mesmo dia da publicação, via mensagem eletrônica, o arquivo em PDF, do anúncio enviado pelo **MUNICÍPIO.**

3.6 – Encaminhar, em até 03 (três) dias úteis da publicação, um exemplar, na forma digital, do jornal contendo o anúncio publicado a **Diretoria de Divisão de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

3.7 – No caso de constada divergência entre o serviço realizado e o especificado na Ata de Registro de Preços, a **DETENTORA** deverá republicar no 1º (primeiro) dia útil subsequente, sem qualquer ônus adicional para o **MUNICÍPIO**.

3.8 – Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

3.9 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO,** a terceiros ou aos seus próprios empregados ou prepostos, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do **MUNICÍPIO** em seu acompanhamento.

3.10 – Nomear encarregado responsável pelos serviços, com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos, os quais, notando alguma irregularidade, deverão se reportar, quando necessário, ao preposto dos serviços do **MUNICÍPIO**, tomando, ainda, as providências pertinentes que a ocasião exigir.

3.11 – A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041- Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1 – Encaminhar via mensagem eletrônica, o anúncio a ser publicado pela **DETENTORA**.

4.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.3 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

4.4 – Fornecer à **DETENTORA**, bem como aos empregados responsáveis pela execução dos serviços, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Fica nomeado como gestor da Ata de Registro de Preços, o Senhor Vagner dos Santos, Diretor de Divisão de Compras e Licitações e CPF nº. 383.908.808-90.

5.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

6.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

6.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a

imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019** e seus Anexos;

b) Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

c) Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2019**.

7.2 – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

8.2 – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

EMPRESA PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
CELSO KISHIMOTO
DETENTORA

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041- Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

MARIANE AP. CATOSSI FLORÊNCIO
OFICIAL ADMINISTRATIVO
RG 46.233.964-6 SSP/SP
CPF 341.792.608-40

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA
DIGITADOR
RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP
CPF Nº 353.009.268-17

GESTOR DO CONTRATO:

VAGNER DOS SANTOS
Diretor de Divisão de Compras e Licitações
CPF nº. 383.908.808-90

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Despacho de Julgamento

DESPACHO
REFERÊNCIA: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 039/2019
EDITAL Nº 059/2019
PROCESSO N° 082/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, com base no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria da Divisão Jurídica, dou provimento ao recurso administrativo interposto pela EMPRESA SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI, de modo que as EMPRESAS: CIRURGICA UNIÃO LTDA. E TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA sejam desclassificadas em relação aos itens nºs 82, 88 e 136, do certame em referência.

PIRAJUÍ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 001/2020, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 reconhecida pela Diretoria de Divisão Jurídica, para contratar com o SENHOR DOUGLAS SOUZA FATORETO, brasileiro, casado, agente penitenciário, portador da cédula de identidade RG nº 25.652.085-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 261.992.618-10, residente e domiciliado na Rua Antônio Garcia de Almeida nº 126 – Bairro Vista Alegre – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 99766-2344 – E-mail: douglasfatoreto@yahoo.com.br, objetivando a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RICARDO DE LION Nº 102 – PIRAJUÍ – SP, PARA À IMPLANTAÇÃO NO DISTRITO DE PRADÍNIA DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA –BCSD, cujo objetivo é possibilitar o acesso mais rápido aos serviços prestados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando à melhoria da segurança pública da comunidade local.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: FICHA 015.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

PIRAJUÍ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 27/12/2019 HORÁRIO: 09H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 2.929,11 METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO NÚCLEO HABITACIONAL PROFESSOR WILSON BISPO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: RASI ENGENHARIA EIRELI, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: RASI ENGENHARIA EIRELI, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: RASI ENGENHARIA EIRELI, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: RASI ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 114.222,30. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL/MEMBRO DA CPL

ANDERSON MORO

MEMBRO DA CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 27/12/2019 HORÁRIO: 10H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., representada pelo Senhor Marcos Pereira da Mota da Costa, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., representada pelo Senhor Marcos Pereira da Mota da Costa, a Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., representada pelo Senhor Marcos Pereira da Mota da Costa, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., representada pelo Senhor Marcos Pereira da Mota da Costa, com o valor total de R$ 959.200,00. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDRÉA GRACIA GUARNIERI

ENGENHEIRA CIVIL/MEMBRO DA CPL

ANDERSON MORO

MEMBRO DA CPL

PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.,

representada pelo Senhor Marcos Pereira da Mota da Costa

Comunicados

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
E O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica aos inscritos para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Ao requerer a atualização no cadastramento, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Aos inscritos será fornecido certificado renovável sempre que atualizarem o registro.

PIRAJUÍ, 09 DE JANEIRO DE 2020.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000015/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 4
Sessão: 1
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Conjunto de Moto Bombas Trifásicas, conforme espe-cificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 08 de janeiro de 2020, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
194315 Sim	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Claylton Angelo Pinheiro da Silveira	967.079.094-87	15.179.700/0001-62 54.467.713	Não
141 Sim	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA. Hiroshi Takenaka	263.862.218-42	46.138.319/0001-89 25.971.457-4	Não
193931 Sim	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. Carlos Trimer	036.469.518-85	84.685.106/0012-19 9905260	Não
194314 Não	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA		19.091.655/0001-40	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	027.002.016	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 25 CV - 4 POLOS 1750 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V -	Marca	UNIDA	1	Status Lance
Classif.	Código			Valor Unitário	Valor Total	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

		60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 60 M³/H EM PRESSÃO DE 55 MCA Proponente / Fornecedor			
1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	15.139,95	15.139,95	Classificado S
2	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15.140,68	15.140,68	Classificado S
	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. Motivo: NC	0,00	0,00	Desclassificado
	194314	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA Motivo: Não atende ao edital (monobloco)	15.092,00	15.092,00	Desclassificado
Item 2 Classif.	Código 027.002.012 Código	Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 12M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 22M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 06 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 511-06) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R20A-06 500); OU EQUIVALENTE Proponente / Fornecedor	Marca Unidade UNIDA Valor Unitário	Quantidade 2 Valor Total	Status Lance
1	194314	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	3.966,49	7.932,98	Classificado N
2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	4.585,04	9.170,08	Classificado S
3	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	4.752,30	9.504,60	Classificado S
4	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	5.479,81	10.959,62	Classificado S
Item 3 Classif.	Código 027.002.014 Código	Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 117 MTS E 30M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 65 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 15 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-10) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-08 710); OU EQUIVALENTE) Proponente / Fornecedor	Marca Unidade UNIDA Valor Unitário	Quantidade 4 Valor Total	Status Lance

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

1	194314	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	5.634,68	22.538,72	Classificado N
2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	6.319,95	25.279,80	Classificado S
3	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	7.843,97	31.375,88	Classificado S
4	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	9.094,35	36.377,40	Classificado S

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
4	027.002.015	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 130 MTS E 50M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 17 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 516-09) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO S30-08-710); OU EQUIVALENTE	UNIDA	2	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	9.299,75	18.599,50	Classificado S
2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	10.494,75	20.989,50	Classificado S
3	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	11.844,40	23.688,80	Classificado S
	194314	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA Motivo: Não atende ao edital (vazão menor que a solicitada)	8.044,74	16.089,48	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
5	027.002.017	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 200 MTS E 34M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 123 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 25 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 17 ESTÁGIO	UNIDA	1	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	194314	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	9.398,77	9.398,77	Classificado N
2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	9.688,77	9.688,77	Classificado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

3	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	10.540,95	10.540,95	S Classificado
4	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	11.475,91	11.475,91	S Classificado
Item 6	Código 027.002.013	Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 32M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 45 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 05 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-07) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-05 610); OU EQUIVALENTE	Unidade UNIDA	Quantidade 2	Status Lance
Classif.	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
		Proponente / Fornecedor			
1	194314	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	4.546,79	9.093,58	Classificado
2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	5.255,93	10.511,86	N Classificado
3	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	5.629,05	11.258,10	S Classificado
4	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	6.424,44	12.848,88	S Classificado
Item 7	Código 027.002.018	Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 6M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 225 MTS E 14M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 115 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 15 ESTÁGIO	Unidade UNIDA	Quantidade 1	Status Lance
Classif.	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
		Proponente / Fornecedor			
1	194314	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	5.658,92	5.658,92	Classificado
2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	6.542,45	6.542,45	N Classificado
3	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	6.645,45	6.645,45	S Classificado
4	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.749,17	10.749,17	S Classificado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		027.002.016	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 25 CV - 4 POLOS 1750 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 60 M³/H EM PRESSÃO DE 55 MCA	UNIDA	1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	15.039,94	Lance
1	2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00		Declina
		194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	15.039,94	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		027.002.012	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 12M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 22M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 06 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 511-06) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R20A-06 500); OU EQUIVALENTE	UNIDA	2	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	3.866,48	Lance
1	3	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	3.766,47	Lance
2	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	3.666,46	Lance
2	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	3.566,45	Lance
3	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00		Declina
		193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	3.566,45	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
3		027.002.014	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 117 MTS E	UNIDA	4	
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

			30M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 65 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 15 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-10) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-08 710); OU EQUIVALENTE) Proponente / Fornecedor			
1	1	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	5.534,67	Lance
1	3	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	5.434,66	Lance
2	1	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	5.334,65	Lance
2	2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	5.234,64	Lance
3	1	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	5.134,63	Lance
3	2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	5.034,62	Lance
4	1	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00		Declina
		141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	5.034,62	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4		027.002.015	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 130 MTS E 50M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 17 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 516-09) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO S30-08-710); OU EQUIVALENTE Proponente / Fornecedor	UNIDA	2	
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	9.199,74	Lance
1	3	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	9.099,73	Lance
2	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.999,72	Lance
2	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.899,71	Lance
3	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.799,70	Lance
3	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.699,69	Lance
4	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.599,68	Lance

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

4	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.499,67	Lance
5	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.399,66	Lance
5	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.299,65	Lance
6	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00		Declina
		193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.299,65	Finalizado

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
5		027.002.017	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 200 MTS E 34M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 123 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 25 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 17 ESTÁGIO	UNIDA	1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	9.298,76	Lance
1	3	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	9.198,75	Lance
2	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	9.098,74	Lance
2	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.998,73	Lance
3	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.898,72	Lance
3	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.798,71	Lance
4	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.698,70	Lance
4	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.598,69	Lance
5	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.498,68	Lance
5	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.398,67	Lance
6	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.298,66	Lance
6	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	8.198,65	Lance
7	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	8.098,64	Lance
7	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	7.998,63	Lance
8	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00		Declina
		193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE	0,00	7.998,63	Finalizado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

			MOTOBOMBAS S.A.			
Item 6		Código 027.002.	Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO DE MOTO BOMBA	Unidade UNIDA	Quantidade	
Rodada	Nº Lance	013 Código	TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 32M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 45 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 05 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-07) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-05 610); OU EQUIVALENTE Proponente / Fornecedor	% Desconto	2 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	4.446,78	Lance
1	3	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	4.346,77	Lance
2	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00		Declina
		193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	4.346,77	Finalizado
Item 7		Código 027.002.	Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO DE MOTO BOMBA	Unidade UNIDA	Quantidade	
Rodada	Nº Lance	018 Código	TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 6M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 225 MTS E 14M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 115 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 15 ESTÁGIO Proponente / Fornecedor	% Desconto	1 Vlr. Lance Unit.	Situação
1	1	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00		Declina
1	2	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	5.558,91	Lance
1	3	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	5.458,90	Lance
2	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	5.358,89	Lance
2	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	5.258,88	Lance
3	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00	5.158,87	Lance
3	2	193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	5.058,86	Lance
4	1	141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	0,00		Declina
		193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	0,00	5.058,86	Finalizado

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação
1	027.002.016 194315	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 25 CV - 4 POLOS 1750 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 60 M³/H EM PRESSÃO DE 55 MCA CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	UNIDA 15.039,94	1 Aceito
2	027.002.012 193931	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 12M NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 22M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 06 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 511-06) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R20A-06 500); OU EQUIVALENTE FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	UNIDA 3.566,45	2 Aceito
3	027.002.014 141	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 117 MTS E 30M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 65 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 15 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-10) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-08 710); OU EQUIVALENTE) EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	UNIDA 5.034,62	4 Aceito
4	027.002.015 193931	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 130 MTS E 50M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 17 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 516-09) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO S30-08-710); OU EQUIVALENTE FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	UNIDA 8.299,65	2 Aceito
5	027.002.017 193931	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 200 MTS E 34M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 123 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 25 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 17	UNIDA 7.998,63	1 Aceito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

		ESTÁGIO FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.			
6	027.002.013 193931	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 32M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 45 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 05 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-07) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-05 610); OU EQUIVALENTE FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	UNIDA	2 4.346,77	Aceito
7	027.002.018 193931	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 6M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 225 MTS E 14M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 115 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 15 ESTÁGIO FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	UNIDA	1 5.058,86	Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Claylton Angelo Pinheiro da Silveira	Habilitado
141	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.		Hiroshi Takenaka	Habilitado
193931	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.		Carlos Trimer	Habilitado
194314	GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA			Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 194315	027.002.016	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 25 CV - 4 POLOS 1750 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 60 M³/H EM PRESSÃO DE 55 MCA CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	UNIDA Sim	1
2	027.002.	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA	UNIDA	2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

193931	012	TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 12M NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 22M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 06 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 511-06) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R20A-06 500); OU EQUIVALENTE FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	Sim		
3 141	027.002. 014	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 117 MTS E 30M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 65 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 15 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-10) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-08 710); OU EQUIVALENTE) EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.	UNIDA Sim	4	
4 193931	027.002. 015	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 130 MTS E 50M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 17 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 516-09) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO S30-08-710); OU EQUIVALENTE FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	UNIDA Sim	2	
5 193931	027.002. 017	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 200 MTS E 34M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 123 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 25 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 17 ESTÁGIO FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	UNIDA Sim	1	
6 193931	027.002. 013	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 32M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 45 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 05 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-07) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-05 610); OU EQUIVALENTE FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE	UNIDA Sim	2	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

		MOTOBOMBAS S.A.			
7 193931	027.002. 018	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 6M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 225 MTS E 14M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 115 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 15 ESTÁGIO FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	UNIDA Sim	1	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Dignissimo Diretor Geral do SAAE para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no setor de Compras e Licitações desta Autarquia Municipal, sito à Rua Abel de Oliveira, 51, Vila Abel, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	141 Código	EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA. CNPJ: 46.138.319/0001-89 R. JOAQUIM MARQUES FIGUEIREDO, BAURU - SP, CEP: 17034-290 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	027.002. 014	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 117 MTS E 30M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 65 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 15 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-10) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-08 710); OU EQUIVALENTE) Total do Proponente	UNIDA	4	5.034,62	20.138,48 20.138,48
Item	193931 Código	FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. CNPJ: 84.685.106/0012-19 V SEBASTIAO FIOREZE, 400 SETOR A - CENTRO, MONTE AZUL PAULISTA - SP, CEP: 14730-000 Telefone: (47) 3204-5000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	027.002. 012	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA	UNIDA	2	3.566,45	7.132,90

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

		POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 12M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 22M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 6 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 06 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 511-06) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R20A-06 500); OU EQUIVALENTE				
4	027.002.015	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 130 MTS E 50M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 40 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 17 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 8 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 516-09) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO S30-08-710); OU EQUIVALENTE	UNIDA	2	8.299,65	16.599,30
5	027.002.017	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 200 MTS E 34M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 123 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 25 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 17 ESTÁGIO	UNIDA	1	7.998,63	7.998,63
6	027.002.013	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 20M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 75 MTS E 32M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 45 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 05 ESTÁGIO, (REF. COMERCIAL EBARA BHS 512-07) (REF. COMERCIAL BOMBAS LEÃO R28A-05 610); OU EQUIVALENTE	UNIDA	2	4.346,77	8.693,54
7	027.002.018	CONJUNTO DE MOTO BOMBA TRIFÁSICA TENSÃO DE TRABALHO DE 220V PARA POÇO ARTESIANO DE 6" COM CAPACIDADE DE 6M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 225 MTS E 14M³ NA VAZÃO MANOMÉTRICA DE 115 MTS, MOTOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 10 HP COM IGUAL OU SUPERIOR A 15 ESTÁGIO	UNIDA	1	5.058,86	5.058,86
		Total do Proponente				45.483,23

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 15.179.700/0001-62 R MAJOR TARQUINIO LEITE PEREIRA, 89 ******** - JARDIM INTERCONTINENTAL, SAO PAULO - SP, CEP: 04756-070				

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

		Telefone: (11) 5522-8022/ Descrição do Produto/Serviço			
1	027.002.016	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 25 CV - 4 POLOS 1750 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 60 M³/H EM PRESSÃO DE 55 MCA	UNIDA	1 15.039,94	15.039,94
		Total do Proponente			15.039,94

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Sheila Frederico da Silva
Cargo: Membro

Ada Michele Bonifácio Nelzi de Souza
Cargo: Membro

Ricardo Centelha Bastos Duarte
Cargo: Pregoeiro

Proponentes:

Representante: Claylton Angelo Pinheiro da Silveira
CPF.: 967.079.094-87
RG.: 54.467.713
Empresa: CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Representante: Hiroshi Takenaka
CPF.: 263.862.218-42
RG.: 25.971.457-4
Empresa: EBARA IND.MECANICA E COM.LTDA.

Representante: Carlos Trimer

Representante:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

CPF.: 036.469.518-85
RG.: 9905260
Empresa: FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.

CPF.:
RG.:
Empresa: GLOBAL BOMBAS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000017/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 5
Sessão: 1
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Conjunto de Moto Bomba Trifásica conforme especifi-cações constantes do Termo de Referência

Na data de 08 de janeiro de 2020, às 10:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
194315 Sim	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI Claylton Angelo Pinheiro da Silveira	967.079.094-87	15.179.700/0001-62 54.467.713	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item Classif.	Código 027 Código	Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 60 CV - 4 OU 2 POLOS 1750 OU 3500 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 120 M³/H EM PRESSÃO DE 60 MCA Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UNIDA Valor Unitário	Quantidade 1 Valor Total	Status Lance
1	027.009. 194315	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 60 CV - 4 OU 2 POLOS 1750 OU 3500 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 120 M³/H EM PRESSÃO DE 60 MCA CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		25.035,00	25.035,00 S	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		027.009.027	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 60 CV - 4 OU 2 POLOS 1750 OU 3500 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 120 M³/H EM PRESSÃO DE 60 MCA	UNIDA	1	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
		194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0,00	25.035,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação
1	027.009.027 194315	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 60 CV - 4 OU 2 POLOS 1750 OU 3500 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 120 M³/H EM PRESSÃO DE 60 MCA CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	UNIDA 25.035,00	1 Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
194315	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		Claylton Angelo Pinheiro da Silveira	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 194315	027.009.027	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 60 CV - 4 OU 2 POLOS 1750 OU 3500 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 120 M³/H EM PRESSÃO DE 60 MCA CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	UNIDA Sim	1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Dignissimo Diretor Geral do SAAE para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no setor de Compras e Licitações desta Autarquia Municipal, sito à Rua Abel de Oliveira, 51, Vila Abel, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	194315 Código	CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 15.179.700/0001-62 R MAJOR TARQUINIO LEITE PEREIRA, 89 ******** - JARDIM INTERCONTINENTAL, SAO PAULO - SP, CEP: 04756-070 Telefone: (11) 5522-8022/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.009.027	CONJUNTO DE MOTO - BOMBA, ACOPLADAS EM BASE, COM MOTOR DE 60 CV - 4 OU 2 POLOS 1750 OU 3500 RPM, TENSÃO A SER APLICADA DE 220V - 60HZ TRIFÁSICO IP 55; PARA VAZÃO DE 120 M³/H EM PRESSÃO DE 60 MCA	UNIDA	1	25.035,00	25.035,00
		Total do Proponente				25.035,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Sheila Frederico da Silva
Cargo: Membro

Ada Michele Bonifácio Nelzi de Souza
Cargo: Membro

Ricardo Centelha Bastos Duarte
Cargo: Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUÍ
Rua Abel de Oliveira, nº 51 – Caixa Postal 77 – Fone (14) 3572-1207
CEP: 16.600-000 – Pirajuí – S.P. CNPJ 47.579.479/0001-26
Email: saaepirajui@saaepirajui.sp.gov.br

Proponentes:

_____
Representante: Claylton Angelo Pinheiro da Silveira
CPF.: 967.079.094-87
RG.: 54.467.713
Empresa: CENTRAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI